



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

PORTARIA Nº:009 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Aragominas/To, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Atividades Legislativas nas datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins decretou ponto facultativo na quinta-feira (17), véspera da Sexta-Feira Santa, que será celebrada no dia 18 de abril deste ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Aragominas na Quinta-Feira Santa (17/04), véspera da Sexta-Feira Santa que será celebrada no dia 18 de abril deste ano.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer a Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS,

TOCANTINS, aos 16 dias de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

**DEVANIR LUIZ
PEREIRA:6171
2507249**

Assinado de forma
digital por DEVANIR
LUIZ
PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.04.16
08:37:37 -03'00'

**DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGOMINAS**